



**LEI Nº 4.127, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Denomina "Guilhermina Duarte Lage" a rua que especifica.**

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "Guilhermina Duarte Lage" a atual rua Um do bairro Monsenhor José Lopes dos Santos, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB – Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de dezembro de 2007.

*159º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"*

  
**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES**  
**CHEFE DE GABINETE**

# Diário de Itabira

sábado 15 de dezembro de 2007

**LEI Nº 4.127, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Denomina "Guilhermina Duarte Lage" a rua que especifica.

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Guilhermina Duarte Lage" a atual rua Um do bairro Monsenhor José Lopes dos Santos, neste Município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de dezembro de 2007.

159º Ano de Emancipação Política do Município

"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"

(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete



# Assinaturas



---



---



---



---